

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais )

33.90.39 - O S PESSOA JURÍDICA: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CGAL-COORDENAÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia

Diretora de Administração

**Portaria nº 2070, 11 DE SETEMBRO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 61/2017 - CERAT-SANTARÉM

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, cargo Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 60/1, portador do CPF nº 10236740253,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 900,00 (novecentos reais )

33.90.39- O.S. P.T. JURÍDICO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais )

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia

Diretora de Administração

**Portaria nº 2071, 11 DE SETEMBRO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 45/2017 - CECOMT - GURUPI

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 03252140-01, portador do CPF nº 208.162.862-72

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2072, 11 DE SETEMBRO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 51/2017 - ESCOLA FAZENDÁRIA-EFAZ COORDENAÇÃO

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) JEANET DE JESUS SOUZA, cargo Agente de Serviços, matrícula nº 5052629/2, portador do CPF nº 21198241268,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8244 - GERENCIAMENTO DA ESCOLA FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da EFAZ - ESCOLA FAZENDÁRIA, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia

Diretora de Administração

**Portaria nº 2073, 11 DE SETEMBRO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 87/2017 - CECOMT- BASE CANDIRU

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 5857996-01, portador do CPF nº 538.991.300.06,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia

Diretora de Administração

**Portaria nº 2074, 11 DE SETEMBRO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 29/2017 - CERAT - ALTAMIRA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Administrativo, matrícula n.º 5138612/1, portador do CPF n.º 131.199.582-04

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÕES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

33.90.39- O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ALTAMIRA, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia

Diretora de Administração

**Portaria nº 2075, 11 DE SETEMBRO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 83/2017 - CERAT - CASTANHAL

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 3252329-01, portador do CPF nº 300.685.252-49,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CASTANHAL, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia

Diretora de Administração

**Portaria nº 2082, 11 DE SETEMBRO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 96/2017 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA CILEIDE SENA, cargo Assistente Administrativo, matrícula n.º 50407/01, portador do CPF nº 256.023.902/78,

suprimento de fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIA EM TRÂNSITO, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (dias) a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia

Diretora de Administração

**Protocolo: 226009**

**DIÁRIA**

**A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,** no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

● Maria Rute Tostes da Silva Rutylene de Fatima da Fonseca Garcia Subsecretária da Administração Tributária Diretora de Administração

DAD Portaria nº 2028 de 05 de setembro de 2017, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias servidor ADAILTON VIEIRA BEZERRA, nº 0400223702, MOTORISTA, TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUI, com o objetivo de conduzir veículo, no período de 14.09.2017 a 15.09.2017, no trecho Tucuruí/Tomé-Açu/Tucuruí.

**Portaria nº 2029 de 04 de setembro de 2017,** AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias servidor MARCO ANTONIO SERRA MONTEIRO, nº 0556007101, MOTORISTA TRIB./NÃO TRIB. objetivo conduzir veículo, no período de 28.08.2017 a 01.09.2017, no trecho Santarém/ Alenquer/ MonteAlegre /Prainha/ Santarém.

**Portaria nº 2040 de 06 de agosto de 2017,**AUTORIZAR 1/2 diárias servidor CARLOS NAZARENO NATIVIDADE JARDIM, nº 0570361101, MOTORISTA, ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL, objetivo de transporte de veículo, no período de 06.09.2017 a 06.09.2017, no trecho Castl/Belém/Castl.

**Portaria nº 2041 de 06 de agosto de 2017,** AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias servidor JOSE MARIA BORGES DE SOUZA, nº 0325313901, AUX. OPER. E SEGURANCA, APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo, no período de 18.09.2017 a 23.09.2017, no trecho Belem/Braganca/Belem.

**Portaria nº 2042 de 08 de setembro de 2017,** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias servidor JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, nº 0585816001, AUDITOR -B, CONTROLE DE AUTOMAÇÃO FISCAL, objetivo de participar da reunião de trabalho do grupo técnico dos documentos fiscais eletrônicos, no período de 24.09.2017 a 27.09.2017, no trecho Bel/ - Fortaleza/ - Bel.

**PORTARIA Nº2037 de 05 de agosto de 2017,** AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias servidor WAGNER YUICHI CAPELLI, nº 0581804406, ASSISTENTE TECNICO DE INFORMATICA, CONTABIL E FISCAL, objetivo de participação 28º reunião gt-06 contabilidade, 53º reunião ordinária do gefin em Goiania/reunião de intergração do siafem /siconv - bsb , no período de 12.09.2017 a 16.09.2017, no trecho Belém/Goiania/Brasília/Belém.